

Projeto de Lei 790/XV - Reconhece aos enfermeiros o estatuto de profissão de desgaste rápido e o direito a reforma antecipada, alterando o Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, e o Código do IRS

Concordo com o âmbito do estatuto que se propõe...

É urgente atribuir aos enfermeiros mecanismos para o direito à reforma antecipada, que este seja um direito vital, tendo em consideração todo o desgaste físico, fisiológico e psicológico. Assim como uma mais rápida progressão de carreira e a majoração de dias de descanso e férias por anos de trabalho.

Cumprimentos,

Otília Andrade